

(aplicações e limitações); métodos de estudo e análises de dados em ecologia vegetal. 2. Solo e vegetação: inter-relações clima, solo e vegetação; o papel da vegetação no funcionamento e na conservação dos solos tropicais; características físico-químicas dos solos tropicais. 3. Clima e ecologia vegetal: padrões globais de temperatura e precipitação; formas de representação do clima; zoniomas; variação sazonal do clima. 4. Aspectos fisiológicos e funcionais da vegetação: formas de vida e espectro biológico de Raunkiaer; espectro biológico x estratégias de vida das plantas; formações vegetacionais brasileiras. 5. Organismos em populações: relações alométricas em plantas; estrutura de tamanhos e estrutura espacial; dinâmica populacional. 6. Organismos em comunidades: estrutura da comunidade; interações ecológicas na comunidade; caracterização da comunidade vegetal (fittossociologia); estimativa da biodiversidade vegetal (medidas de riqueza, abundância e heterogeneidade). 7. Análise da paisagem: fragmentação dos ecossistemas naturais e processos sedimentares de superfície. 7. Ambientes desérticos e processos sedimentares eólicos. 8. Águas superficiais e processos sedimentares aluviais. 9. Ambientes e processos sedimentares glaciais. 10. Ambientes e processos sedimentares marinhos e costeiros. 11. Diagênese e tipos de rochas sedimentares. 12. Litoestratigrafia. 13. Bioestratigrafia. 14. Datação absoluta de rochas. 15. Biostratigrafia e tipos de fossilização. 16. Origem da vida e biotas pré-cambrianas. 17. Paleontologia. 18. Paleobotânica e Micropaleontologia. 19. Poríferos e Cnidários fósseis. 20. "Lofoforados" fósseis: briozoários e braquiópodes. 21. Moluscos fósseis. 22. Artrópodes fósseis. 23. Equinodermos fósseis. 24. Origem dos cordados, "agatos" e "peixes" fósseis. 25. Origem dos tetrápodes e evolução dos "anfíbios". 26. A diversificação dos répteis. 27. Dinossauros e a origem e evolução das aves. 28. Radiação cenozóica dos mamíferos. 29. Homem fóssil.

ÁREA 14 - Geologia e Paleontologia

1. Origem do universo e do sistema solar. 2. Propriedades físicas e estrutura da Terra. 3. Rochas ígneas e metamórficas. 4. Tectônica de placas e deriva continental. 5. Intemperismo, Pedogênese e classificação dos solos. 6. Ação geológica da água e Processos sedimentares de superfície. 7. Ambientes desérticos e processos sedimentares eólicos. 8. Águas superficiais e processos sedimentares aluviais. 9. Ambientes e processos sedimentares glaciais. 10. Ambientes e processos sedimentares marinhos e costeiros. 11. Diagênese e tipos de rochas sedimentares. 12. Litoestratigrafia. 13. Bioestratigrafia. 14. Datação absoluta de rochas. 15. Biostratigrafia e tipos de fossilização. 16. Origem da vida e biotas pré-cambrianas. 17. Paleontologia. 18. Paleobotânica e Micropaleontologia. 19. Poríferos e Cnidários fósseis. 20. "Lofoforados" fósseis: briozoários e braquiópodes. 21. Moluscos fósseis. 22. Artrópodes fósseis. 23. Equinodermos fósseis. 24. Origem dos cordados, "agatos" e "peixes" fósseis. 25. Origem dos tetrápodes e evolução dos "anfíbios". 26. A diversificação dos répteis. 27. Dinossauros e a origem e evolução das aves. 28. Radiação cenozóica dos mamíferos. 29. Homem fóssil.

ÁREA 15 - Biologia Celular

1. Origem da célula e história da Biologia Celular e Molecular. 2. Organização geral das células procarionóticas e eucarionóticas. 3. Compostos químicos da célula: ácidos nucleicos, hidratos de carbono, lipídeos, proteínas e enzimas. 4. Métodos de estudo das células: técnicas de fixação, inclusão e coloração, microscopia óptica e eletrônica, fracionamento celular e citoquímica. 5. Membrana plasmática 6. Citoesqueleto e os sistemas contráteis da célula. 7. Retículo Endoplasmático e aparelho de Golgi. 7.1. Papel do Retículo Endoplasmático e do Aparelho de Golgi na secreção celular. 8. Lisossomas, Peroxissomas e Glixossomas. 9. Organelas transdutoras de energia: Mitocôndrias e Cloroplasto. 10. Núcleo celular interfásico. 11. Replicação do DNA. 12. Ciclo celular, divisão celular mitótica e meiótica. 13. Princípios de transcrição em procarionotes e eucarionotes. 13.1. Cromossomos politénicos e plumulosos. 14. A maquinaria para a síntese proteica. 14.1. Nucléolo.

ÁREA 16 - Biologia Tecidual

1. Tecidos epiteliais: revestimento. Forro e glandulares. Glândulas exócrinas e endócrinas. 2. Pele e anexos. 3. Tecidos conjuntivos. 4. Tecido cartilaginoso. 5. Tecido ósseo. 6. Tecidos musculares. 7. Tecido nervoso. 8. Células do sangue. 9. Sistema Circulatório. 10. Órgãos linfáticos. 11. O tubo digestivo. 12. Sistema respiratório. 13. Sistema urinário. 14. Sistema reprodutor masculino. 15. Sistema reprodutor feminino. 16. Autoradiografia, imunofluorescência e microscopia confocal.

ÁREA 17 - Embriologia e Morfogênese

1. Espermatogênese. 2. Ovogênese. 3. Fecundação. 4. Clivagem. 5. Gastrulação. 6. Derivados Ectodérmicos. 7. Derivados Mesodérmicos: Somitos. 8. Derivados Mesodérmicos: Coração e vasos sanguíneos. 9. Derivados Mesodérmicos: Aparelho urogenital. 10. Derivados Endodérmicos. 11. Aparelho Branquial. 12. Metamorfose em insetos.

ÁREA 18 - Evolução

1. Teoria evolutiva. 2. Populações naturais e variação. 3. Estrutura de populações. 4. Equilíbrio de Hardy-Weinberg. 5. Fatores evolutivos: seleção natural, deriva genética, mutação, fluxo gênico, acasalamentos preferenciais. 6. Adaptação. 7. Conceitos de espécie. 8. Especiação. 9. Evolução genética e genômica. 10. Desenvolvimento e evolução. 11. Biogeografia. 12. Evolução acima do nível de espécie. 13. Evolução humana.

ÁREA 19 - Microbiologia

1. Morfologia e ultra-estrutura de bactérias. 2. Morfologia e ultra-estrutura de fungos. 3. Morfologia e ultra-estrutura de protistas. 4. A vida em ambientes extremos: arqueobactérias. 5. Metabolismo microbiano. 6. Genética de micro-organismos. 7. Fundamentos do controle de micro-organismos. 8. Controle microbiano por agentes químicos. 9. Controle microbiano por agentes físicos. 10. Crescimento e cultivo de micro-organismos bacterianos. 11. Cultivo de fungos filamentosos: fermentação submersa, fermentação em estado sólido e biofilmes. 12. Microbiologia industrial. 13. Microbiologia ambiental. 14. Microbiologia dos alimentos.

ÁREA 20 - Imunologia

1. Imunidade inata e imunidade adquirida. 2. Processamento e Processamento de Antígenos. 3. Imunoglobulinas: Estrutura e Função. 4. O Complexo Principal de Histocompatibilidade e o Receptor de Linfócitos T. 5. Apresentação de Antígenos. 6. Maturação de Linfócitos T e B. 7. Ativação de Linfócitos T e Mecanismos efetores da Resposta Celular. 8. Regulação da Resposta Imunológica. 9. Mecanismos Efetores da Resposta Humoral. 10. Sistema do Complemento: Ativação e Propriedades Biológicas. 11. Imunizações. 12. Imunidade a Agentes Infeciosos. 13. Reações de Hipersensibilidades. 14. Tolerância e autoimunidade.

ÁREA 21 - Didática e Epistemologia da Biologia

1. A Didática e a Didática da Biologia como áreas do conhecimento. 2. A transposição didática e o ensino de Biologia. 3. As relações entre Didática e Epistemologia da Biologia. 4. O papel da Epistemologia da Biologia na formação de professores de Ciências biológicas. 5. Recursos metodológicos para o ensino de Biologia. 6. Tecnologias da informação e comunicação como recursos para o ensino de Biologia. 7. Avaliação de aprendizagem no ensino de Biologia. 8. Intradisciplinaridade e conceitos estruturantes na formação de pensamento sistêmico em Biologia. 9. Estudos de episódios históricos e da natureza da ciência como ferramentas para o ensino de Biologia. 10. Abordagem hierárquica de sistemas biológicos e o ensino de Biologia. 11. O desenvolvimento do conceito de vida e suas aplicações no ensino de Biologia. 12. A semiótica de Charles Sanders Peirce aplicada ao ensino de Biologia.

ÁREA 22 - História e Filosofia da Biologia

1. Estudos sobre os seres vivos na Antiguidade: as contribuições de Aristóteles. 2. Estudos sobre os seres vivos na Idade Média e Renascimento: os bestiários medievais; as contribuições de Alberto Magno e Conrad Gesner. 3. Sistemas de classificação vegetal no período anterior a Lineu. 4. As concepções evolutivas de Lamarck e seu contexto. 5. As relações entre História natural e Biologia. Da proposta do termo "biologia" à sua institucionalização. 6. Controvérsias científicas, caracterização e exemplificação. O debate sobre a origem dos infusórios no século XIX: Pasteur versus Pouchet. 7. Paradigmas kuhnianos na história da Biologia, caracterização e exemplificação: as ideias fixistas: Lineu e Cuvier. 8. As concepções evolutivas de Darwin e Wallace: convergências e divergências. 9. Programas de pesquisa de Lakatos na história da Biologia, caracterização e exemplificação: Bateson e o programa de pesquisa mendeliano. 10. Controvérsias científicas, caracterização e exemplificação: A controvérsia mendeliano-biotricista (1902-1906). 11. Aceitação ou rejeição a hipóteses ou teorias, um novo método de análise: Bateson, Morgan, Wilson e a teoria mendeliana-cromossômica. 12. A síntese evolutiva. 13. A síntese estendida.

ÁREA 23 - Biologia Comparada: Sistemática e Biogeografia

1) A filosofia e a lógica subjacente à Sistemática e à Biogeografia; as escolas e sistemas de classificação no século XX. 2) A organização do conhecimento biológico: as classificações lineares; princípios de taxonomia: tipos taxonômicos e prioridade de publicação; códigos de nomenclatura biológica; alternativas à taxonomia lineare. 3) A ideia de homologia em Biologia. 4) A sistemática filogenética hennigiana; filogenia e classificação. 5) Metodologias e critérios de otimalidade para inferência filogenética: parcimônia, máxima verossimilhança, probabilidade posterior bayesiana. 6) Fontes de informação para análises filogenéticas: morfologia, dados gênicos e genômicos, comportamento, bioquímica e fisiologia. 7) Conceitos e objetivos da Biogeografia; divisões da Biogeografia: ecológica e histórica. 8) Datação de cladogramas e inferências sobre idades de divergências de linhagens: abordagens analíticas, fontes de informação e aplicações em sistemática e biogeografia. 9) Metodologias analíticas contemporâneas em Biogeografia Histórica. 10) Diversificação de táxons ao longo do tempo: estudos macro-evolutivos sob uma perspectiva explicitamente filogenética. 11) Abordagens filogenéticas para estudos ecológicos e de evolução de caracteres fenotípicos, adaptação e evolução molecular. 12) Evolução molecular e modelos probabilísticos para inferências comparativas. 13) Conceitos de espécie e suas aplicações em sistemática e estudos de processos evolutivos.

ÁREA 24 - Biologia da Conservação

1) Origens da conservação (povos antigos, oriente e ocidente). 2) As diferentes éticas conservacionistas (preservacionista, conservação de recursos e ecológico-evolutiva). 3) Os principais precursores. 4) A síntese moderna da disciplina Biologia da Conservação. 5) As diferentes definições e valores da biodiversidade. 6) Formas de medição e monitoramento da biodiversidade. 7) Extinções no passado geológico e extinções históricas. Principais ameaças à biodiversidade: 8) destruição, degradação e fragmentação de habitats, 9) exploração excessiva de recursos naturais, 10) invasão biológica. 11) O paradigma de pequenas populações: problemas genéticos e demográficos de pequenas populações. 12) Unidades de Conservação: história, importância, localização e problemas. 13) Conservação fora de Unidades de Conservação: conservação em áreas privadas e metapopulações. 14) Estratégias de Conservação ex situ: definições e aplicações.

ÁREA 25 - Bioquímica para Ciências Biológicas

1. Bioenergética e ciclo do ATP. 2. Vias metabólicas: o ciclo do carbono, do nitrogênio e da energia. 3. Enzimas: energia de ativação; atividade enzimática; cofatores; especificidade. 4. Cinética enzimática: modelo de Michelis-Menten e estado estacionário; inibição enzimática; enzimas alostéricas. 5. Purificação de proteínas. 6. Glicólise e sua regulação. 7. Ciclo dos ácidos tricarboxílicos e sua regulação. 8. Cadeia respiratória e fosforilação oxidativa. 9. Oxidação dos ácidos graxos e sua regulação. 10. Biossíntese dos hidratos de carbono e sua regulação. 11. Integração do metabolismo.

ÁREA 26 - Biologia da Polinização

1. Introdução à biologia floral: polinizadores e recursos florais. 2. Os sistemas de reprodução. 3. Mecanismos florais que tendem evitar autopolinização. 4. Barreiras de pré- e pós-polinização. 5. Mecanismos de especiação em plantas. Sistemas de autocompatibilidade x autoincompatibilidade. 6. Quebrando barreiras: como a hibridação ocorre e como tende a ser evitada pelas plantas. 7. Sucesso reprodutivo. 8. Evolução dos sistemas de evolução em angiospermas. 9. Métodos usados em estudos de biologia floral e reprodutiva. Como e o que observar? Como posso trabalhar com reprodução de plantas? A pergunta por trás da pesquisa. 10. Métodos relacionados ao trabalho de campo envolvendo interação entre flores e polinizadores.

ÁREA 27 - Genética II

1. Duplicação do DNA em procarionotes e eucariotes. 2. Transcrição e processamento de RNA. 3. Tradução e código genético. 4. Regulação da expressão gênica. 5. microRNAs. 6. Imprinting genético e epigenética. 7. Genética de vírus e bactérias (transformação, conjugação e transdução). 8. Elementos de inserção e Transposons. 9. Variação numérica e estrutural dos cromossomos em diferentes organismos. 10. Mutação gênica e mecanismos de reparo do DNA. 11. Base genética das doenças humanas: genética do câncer, erros inatos do metabolismo e farmacogenética.

O curso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Prof. Dr. Marcelo Mulato, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I - documentos de identificação (RG e CPF ou passaporte);
II - memorial circunstanciado, em português ou inglês, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

III - prova que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

IV - tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em português ou inglês, em formato digital;

V - elementos comprobatórios do memorial referido no inciso II, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso;

VI - prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

VII - certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições.

§ 1º - No memorial previsto no inciso II, o candidato deverá salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos VI e VII, desde que tenham comprovado a devida quitação por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos VI e VII, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 7º - Não serão aceitas inscrições pelo correio, e-mail ou fax.

§ 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 10 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se no prazo máximo de cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 166, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. - As provas constarão de:

I - prova escrita - peso 1;

II - defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela - peso 2;

III - julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 5;

IV - avaliação didática - peso 2.

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. - A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

§ 1º - A comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

§ 2º - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

§ 3º - Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

§ 4º - Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos.

§ 5º - As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão e anexadas ao texto final.

§ 6º - A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Julgadora ao se abrir a sessão.

§ 7º - Cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da Comissão Julgadora.

§ 8º - O candidato poderá utilizar microcomputador para a realização da prova escrita, mediante solicitação por escrito à Comissão Julgadora, nos termos da Circ.SG/Co/70, de 5/9/2001, e decisão da Congregação em sessão de 26/11/2015.

5. - Na defesa pública de tese ou de texto elaborado, os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.

6. - Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:

I - a tese ou texto será enviado a cada membro da Comissão Julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;

II - a duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;

III - havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.

7. - O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.

§ 1º - O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades que poderão compreender:

I - produção científica, literária, filosófica ou artística;

II - atividade didática;

III - atividades de formação e orientação de discípulos;

IV - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

V - atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;

VI - diplomas e outras dignidades universitárias.

§ 2º - A Comissão Julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do título de doutor.

8. - A prova de avaliação didática destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato.

§ 1º - A prova de avaliação didática será pública, correspondendo a uma aula no nível de pós-graduação, e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP, com o art. 42, § 3º do Regimento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, e com as seguintes normas:

I - compete à Comissão Julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado;

II - o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos, devendo ser promovida a sua interrupção pela Comissão Julgadora quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova;

III - ao final da apresentação, cada membro da Comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos;

IV - cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

§ 2º - Cada membro da Comissão Julgadora poderá formular perguntas sobre a aula ministrada, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado ao candidato igual tempo para a resposta.

9. - O julgamento do concurso de livre-docência será feito de acordo com as seguintes normas:

I - a nota da prova escrita será atribuída após concluído o exame das provas de todos os candidatos;

II - a nota da prova de avaliação didática será atribuída imediatamente após o término das provas de todos os candidatos;

III - o julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global nos termos do item 7 deste edital;

IV - concluída a defesa de tese ou de texto, de todos os candidatos, proceder-se-á ao julgamento da prova com atribuição da nota correspondente;

10. - As notas variarão de zero a dez, podendo ser aproximadas até a primeira casa decimal.

11. - Ao término da apreciação das provas, cada examinador atribuirá, a cada candidato, uma nota final que será a média ponderada das notas parciais por ele conferidas.

12. - Findo o julgamento, a Comissão Julgadora elaborará relatório circunstanciado sobre o desempenho dos candidatos, justificando as notas.

§ 1º - Poderão ser anexados ao relatório da Comissão Julgadora relatórios individuais de seus membros.

§ 2º - O relatório da Comissão Julgadora será apreciado pela Congregação/órgão, para fins de homologação, após exame formal, no prazo máximo de sessenta dias.

13. - O resultado será proclamado imediatamente pela Comissão Julgadora em sessão pública.

Parágrafo único - Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

14. - Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da USP, situada à Avenida Bandeirantes, nº 3900, Bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto - SP ou pelos telefones 16 3315-3836, 3315-3679 ou 3315-3673, ou pelo e-mail: atac@listas.fclcp.usp.br (2020.1.452.59.0)

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL ATAC 003/2024 - CONCURSO DE LIVRE DOCÊNCIA ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE DOCENTE, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA DA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 14/12/2023, estarão abertas, com início às 09 horas (horário de Brasília) do dia 01/02/2024 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 01/03/2024, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para concessão do título de Livre Docente junto ao Departamento de Química, para as áreas de conhecimento e especialidades abaixo listadas, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

1 - Área: QUÍMICA ANALÍTICA

Especialidade I: Química Analítica Instrumental - Técnicas de Separação, Espectroanalíticas e de Preparação de Amostras - Cromatografia líquida de alta eficiência

- Cromatografia Gasosa

- Eletroforese capilar

- Espectrofotometria de absorção molecular na região do visível e UV

- Espectrofotometria de emissão molecular: fluorescência e fosforescência

- Espectrofotometria de absorção atômica

- Espectrofotometria de emissão atômica

- Técnicas de preparo de amostras para análise de compostos orgânicos

- Técnicas miniaturizadas de preparo de amostras para análise de compostos orgânicos

- Erros e análise estatística de dados

- Validação analítica

2 - Área: BIOQUÍMICA

Especialidade I: Estrutura e função de Biomoléculas

- Aminoácidos e peptídeos

- Proteínas: estrutura e função biológica

- Enzimas: mecanismo de ação e regulação

- Enzimas Michaelianas e alostericas

- Inibidores enzimáticos: tipos e mecanismos de ação

- Estrutura de Lipídeos

- Membranas Biológicas

- Transportes através de membranas

- Estrutura de ácidos nucleicos

- Estrutura e função dos hidratos de carbono

Especialidade II: Bioenergética e metabolismo

- Energética bioquímica e ciclo do ATP

- Via Glicolítica e sua regulação

- Ciclo dos ácidos tricarboxílicos e sua regulação

- Fosforilação oxidativa e cadeia respiratória

- Oxidação dos ácidos graxos

- Degradação dos aminoácidos e ciclo da ureia

- Biossíntese dos hidratos de carbono

- Biossíntese de lipídeos

- Vitaminas e suas funções metabólicas

5 - Área: QUÍMICA ORGÂNICA
Especialidade I: Química Orgânica Básica

- Ligação química, estrutura molecular e propriedades físicas
- Funções e reações orgânicas: Hidrocarbonetos
- Funções e reações orgânicas: Haletos de Alquila
- Funções e reações orgânicas: Álcoois, ésteres e epóxidos
- Funções e reações orgânicas: Aldeídos e Cetonas
- Funções e reações orgânicas: Ácidos Carboxílicos e derivados
- Funções e reações orgânicas: Aminas
- Compostos aromáticos
- Carbânions
- Oxidação e Redução

Especialidade II: Mecanismos de Reações Orgânicas

- Conceitos básicos
- Acidez e basicidade
- Intermediários reativos
- Rearranjos
- Substituição eletrofílica aromática
- Substituição nucleofílica alifática
- Substituição nucleofílica aromática
- Reações de eliminação e competição substituição versus eliminação
- Reações Radicais
- Reações Pericíclicas

Especialidade III: Estrutura de Compostos Orgânicos

- Estereoquímica
- Espectroscopia UV-Vis
- Espectroscopia IV
- Espectroscopia de RMN: aspectos teóricos
- Técnicas de RMN 1D
- Técnicas de RMN 2D
- Espectrometria de massas
- Elucidação estrutural de compostos orgânicos
- Determinação de configuração absoluta
- Análise conformacional

6 - Área: QUÍMICA TECNOLÓGICA
Especialidade I: Bioquímica Industrial

- Obtenção e isolamento de microrganismos de interesse industrial
- Metabolismo microbiano e biotecnologia
- Cinética de crescimento microbiano e de processos fermentativos
- Enzimas e suas aplicações em indústria e biomedicina
- Biorreatores: tipos e modos de operação
- Tratamento biológico de efluentes
- Fermentação alcoólica
- Purificação de produtos de biotecnológicos
- Biorrefinarias
- Tecnologia do DNA recombinante no contexto industrial

Especialidade II: Tecnologia Agroindustrial e de Alimentos

- Composição e características das matérias primas agroindustriais: frutas e hortaliças, tubérculos, cereais, leite e carne
- Boas práticas agrícolas
- Atividade de água e isoterms de sorção
- Alterações físicas, químicas, bioquímicas e microbiológicas das matérias primas agroindustriais
- Conservação de produtos agroindustriais: por emprego de frio e de calor, radiações, aditivos químicos, desidratação, e por outros meios não convencionais
- Operações básicas do processamento de alimentos
- Sistema APPCC (análise de perigos e pontos críticos de controle) na indústria de alimentos
- Tecnologia de frutas e hortaliças
- Tecnologia de leite e derivados
- Tecnologia de carnes
- Tecnologia de cereais

7 - Área: QUÍMICA FORENSE
Especialidade I: Ciências Forenses

- Aspectos históricos, éticos e legais em ciências forenses
- Ciências forenses nos aspectos civil e penal
- Criminologia e perfil criminal
- Hematologia forense
- Entomologia forense
- Toxicologia forense
- Química forense
- Falsificações e exames relacionados
- Estatística aplicada a estudos forenses
- Laudos, fotografia, pareceres e relatórios

Especialidade II: Criminalística

- Definições, finalidades e áreas de atuação em criminalística: contextos jurídico e social
- Vestígios, evidências, indícios e provas
- Locais de crime
- Papiloscopia e revelação de impressões
- Balística forense
- Investigação pericial de ocorrências de trânsito
- Danos ambientais e perícia ambiental
- Lei de drogas e testes periciais relacionados
- Análise pericial de documentos de segurança e grafoscopia
- Metaperícia

Especialidade III: Química Analítica Forense

- Utilização de spot tests em química forense
- Erros e tratamento de dados analíticos no âmbito judicial
- Espectroscopias infravermelho e Raman em química forense
- Espectroscopias UV e visível em química forense
- Utilização de cromatografia em camada delgada em análises forenses
- Cromatografia líquida em química forense
- Cromatografia gasosa em química forense
- Métodos potenciométricos em análises forenses
- Voltametrias cíclica e de varredura linear em análises forenses
- Voltametrias de pulso diferencial e onda quadrada em química forense
- Espectroscopia de emissão/absorção atômica e de plasma/massa

8 - Área: ENSINO DE QUÍMICA E DE CIÊNCIAS
Especialidade I: Ensino e aprendizagem no ensino de química e de ciências

- Epistemologia e o ensino de ciências
- Educação não formal e implicações para apropriação de conhecimentos científicos
- Neurociências e suas contribuições para o processo de ensino e aprendizagem
- Estudos da abordagem histórico-cultural no ensino de química e de ciências
- Tendências nas pesquisas em ensino de química e de ciências
- Linguagem e formação de conceitos nas relações de ensino
- Educação inclusiva e desenvolvimento humano nas relações de ensino
- Relações entre desenvolvimento humano e aprendizagem de conceitos científicos
- Produção e utilização de material didático (adaptados ou não) na educação formal e/ou não formal
- Concepções de ensino e de aprendizagem e o ensino de Química e de ciências.

Especialidade II: Formação de professores em Química e em Ciências

- Formação inicial de professores de Química
- Formação continuada de professores e desenvolvimento profissional docente
- Estágio supervisionado na formação de professores de Química
- Divulgação científica

- Tecnologias da Informação e Comunicação no ensino de Química
- Educação inclusiva e materiais didáticos adaptados
- A química como construção histórico-cultural
- Estratégias de ensino e aprendizagem e materiais de apoio para o ensino de Química
- Os conteúdos curriculares de Química: seleção, organização, ensino e avaliação;
- Tendências no ensino de Química: objetivos, problemas, perspectivas e orientações curriculares oficiais.

9 - Área: QUÍMICA AMBIENTAL
Especialidade I: Química da Atmosfera

- Métodos de amostragem e análises químicas de matrizes atmosféricas
- Ciclo biogeoquímico do carbono
- Ciclo biogeoquímico do nitrogênio
- Poluição urbana
- Gases de efeito estufa e as mudanças climáticas
- Ozônio estratosférico: uma perspectiva histórica
- Smog fotoquímico
- Fontes e deposição de contaminantes ácidos e básicos por via úmida
- Material particulado atmosférico: emissão, formação, transporte e deposição
- Qualidade do ar: uma abordagem histórica
- Dinâmica de compostos orgânicos gasosos na atmosfera: fontes, sumidouros, importância ambiental e na saúde.

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Prof. Dr. Marcelo Mulato, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

- I – documentos de identificação (RG e CPF ou passaporte);
- II – memorial circunstanciado, em português ou inglês, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;
- III – prova de que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;
- IV – tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em português ou inglês, em formato digital;
- V – elementos comprobatórios do memorial referido no inciso II, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso;
- VI – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
- VII – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições.

§ 1º - No memorial previsto no inciso II, o candidato deverá salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos VI e VII, desde que tenham comprovado a devida quitação por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos VI e VII, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 7º - Não serão aceitas inscrições pelo correio, e-mail ou fax.

§ 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 10 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo máximo de cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 166, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. - As provas constarão de:

- I – prova escrita – peso 1;
- II – defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela – peso 2;
- III – julgamento do memorial com prova pública de arguição – peso 5;
- IV – avaliação didática – peso 2.

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. - A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

§ 1º - A comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

§ 2º - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

§ 3º - Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

§ 4º - Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos.

§ 5º - As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão e anexadas ao texto final.

§ 6º - A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Julgadora ao se abrir a sessão.

§ 7º - Cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da Comissão Julgadora.

§ 8º - O candidato poderá utilizar microcomputador para a realização da prova escrita, mediante solicitação por escrito à Comissão Julgadora, nos termos da Circ.SG/Co/70, de 5/9/2001, e decisão da Congregação em sessão de 26/11/2015.

5. - Na defesa pública de tese ou de texto elaborado, os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.

6. - Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:

- I – a tese ou texto será enviado a cada membro da Comissão Julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;
- II – a duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;
- III – havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.

7. - O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.

§ 1º - O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades que poderão compreender:

- I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
- II – atividade didática;
- III – atividades de formação e orientação de discípulos;
- IV – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
- V – atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;
- VI – diplomas e outras dignidades universitárias.

§ 2º - A Comissão Julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do título de doutor.

8. - A prova de avaliação didática destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato.

§ 1º - A prova de avaliação didática será pública, correspondendo a uma aula no nível de pós-graduação, e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP, com o art. 42, § 3º do Regimento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, e com as seguintes normas:

- I – compete à Comissão Julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado;
- II – o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos, devendo ser promovida a sua interrupção pela Comissão Julgadora quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova;
- III – ao final da apresentação, cada membro da Comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos;
- IV – cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

§ 2º - Cada membro da Comissão Julgadora poderá formular perguntas sobre a aula ministrada, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado ao candidato igual tempo para a resposta.

9. - O julgamento do concurso de livre-docência será feito de acordo com as seguintes normas:

- I – a nota da prova escrita será atribuída após concluído o exame das provas de todos os candidatos;
- II – a nota da prova de avaliação didática será atribuída imediatamente após o término das provas de todos os candidatos;
- III – o julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global nos termos do item 7 deste edital;
- IV – concluída a defesa de tese ou de texto, de todos os candidatos, proceder-se-á ao julgamento da prova com atribuição da nota correspondente;

10. - As notas variarão de zero a dez, podendo ser aproximadas até a primeira casa decimal.

11. - Ao término da apreciação das provas, cada examinador atribuirá, a cada candidato, uma nota final que será a média ponderada das notas parciais por ele conferidas.

12. - Finto o julgamento, a Comissão Julgadora elaborará relatório circunstanciado sobre o desempenho dos candidatos, justificando as notas.

§ 1º - Poderão ser anexados ao relatório da Comissão Julgadora relatórios individuais de seus membros.

§ 2º - O relatório da Comissão Julgadora será apreciado pela Congregação/órgão, para fins de homologação, após exame formal, no prazo máximo de sessenta dias.

13. - O resultado será proclamado imediatamente pela Comissão Julgadora em sessão pública.

Parágrafo único – Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

14. - Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da USP, situada à Avenida Bandeirantes, nº 3900, Bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto – SP ou pelos telefones 16 3315-3836, 3315-3679 ou 3315-3673, ou pelo e-mail: atac@listas.ffclrp.usp.br (2005.1.1569.59.3)

10. A atuação do psicólogo nas organizações: limites e potencialidades.

11. Fatores de risco e proteção psicossociais relacionados ao trabalho.

ÁREA DE PSICOPATOLOGIA

1. Psicopatologia: diferentes discursos do campo.
2. Transtornos de ansiedade e de humor.
3. Esquizofrenia.
4. Transtornos por uso de substâncias psicoativas.
5. Comorbidade: transtornos psiquiátricos e uso de substâncias psicoativas.
6. Políticas públicas em saúde mental.
7. Políticas públicas em álcool e drogas.
8. Psicopatologia e o modo de atenção psicossocial em saúde mental.
9. Práticas psicológicas em psicopatologia no contexto da saúde pública.
10. Intervenções no campo das dependências de drogas.
11. Uso de drogas: clínica e sociedade.

ÁREA PERCEPÇÃO E PSICOFÍSICA

1. A Psicofísica e suas relações com a Psicologia e áreas afins.
2. A Psicofísica Fechneriana.
3. A Psicofísica de S.S. Stevens.
4. A Teoria de Detecção de Sinal.
5. O sistema visual.
6. A atenção visual.
7. Sensibilidade ao contraste e suas implicações na percepção visual.
8. Visão de Cores.
9. Percepção Visual do movimento.
10. Percepção e Reconhecimento de Faces.
11. Percepção e Cognição do Espaço.

ÁREA DE PSICOLOGIA SOCIAL

1. Panorama histórico da Psicologia Social.
2. Problemas epistemológicos e desafios metodológicos da Psicologia Social.
3. Ética em Psicologia Social.
4. Práticas profissionais em Psicologia Social.
5. Dinâmica de Grupo.
6. Interação social.
7. Análise Institucional.
8. Identidade e alteridade.
9. Linguagem e sociedade.
10. Psicologia Comunitária.
11. Psicologia política e ideologia.

ÁREA DE PSICOLOGIA ESCOLAR

1. Psicologia Escolar no Brasil
2. Concepções contemporâneas da Psicologia Escolar
3. A atuação do psicólogo diante da queixa escolar
4. Medicalização da queixa escolar
5. Inclusão escolar.
6. Prevenção em Psicologia Escolar.
7. O trabalho das habilidades sociais no contexto escolar.
8. Etnografia e prática escolar.
9. As contribuições dos estudos etnográficos na compreensão do cotidiano escolar.
10. Intervenções com professores.
11. Intervenções com alunos no contexto escolar.
12. Desenvolvimento de propostas ou programas de atuação para o psicólogo escolar.

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Prof. Dr. Marcelo Mulato, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

- I – documentos de identificação (RG e CPF ou passaporte);
- II – memorial circunstanciado, em português ou inglês, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;
- III – prova de que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;
- IV – tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em português ou inglês, em formato digital;
- V – elementos comprobatórios do memorial referido no inciso II, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso;
- VI – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
- VII – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições.

§ 1º - No memorial previsto no inciso II, o candidato deverá salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos VI e VII, desde que tenham comprovado a devida quitação por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos VI e VII, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 7º - Não serão aceitas inscrições pelo correio, e-mail ou fax.

§ 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 10 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo máximo de cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 166, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.